



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA

CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 19 / 2022

30 de Setembro

Estima a Receita e Fixa a Despesa  
do Município de Ewbank da Câmara  
para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Ewbank da Câmara estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.548.480,09 (Trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 31.483.613,14 (Trinta e um milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e treze reais e catorze centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.064.866,95 (Sete milhões sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Ewbank da Câmara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.067.740,00
1.2. Contribuições	45.533,00
1.3. Receita Patrimonial	196.066,00
1.7. Transferências Correntes	37.607.676,66
1.9. Outras Receitas Correntes	7.726,00
<b>Soma</b>	<b>38.924.741,66</b>
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	350.000,00

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone: (32) 3255-1271 e-mail: [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)

RECEBIDO  
EM 30/09/2022  
Receitas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA

CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



<b>02.04. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo</b>	<b>11.061.445,22</b>
02.04.01. Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo	9.925.181,89
02.04.02. Serviço de Transporte	1.136.263,33
<b>02.05. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>11.105.812,92</b>
02.05.01. Serviço de Educação	5.135.235,56
02.05.02. FUNDEB	3.347.661,46
02.05.03. Serviço de Esporte, Lazer e Turismo	950.468,40
02.05.04. Serviço de Cultura	1.672.477,50
<b>02.06. Secretaria de Saúde e Assistência Social</b>	<b>2.953.917,00</b>
02.06.01. Serviço de Saúde	674.639,00
02.06.02. Serviço de Saneamento	2.170.536,00
02.06.03. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	108.742,00
<b>02.07. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.313.679,95</b>
02.07.01. Fundo Municipal de Saúde	3.300,00
02.07.02. Bloco Atenção Básica	2.792.016,32
02.07.03. Bloco Atenção Média e Alta Complexidade	1.972.112,08
02.07.04. Bloco Vigilância em Saúde	226.040,00
02.07.05. Bloco Assistência Farmacêutica	317.211,55
02.07.07. Bloco – Investimentos	3.000,00
<b>02.08. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>798.099,00</b>
02.08.01. Fundo Municipal de Assistência Social	798.099,00

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone: (32) 3255-1271 e-mail : [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EW BANK CÂMARA

CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



99 Reserva de Contingência/RPPS	115.000,00
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>38.548.480,09</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	12.011.965,73
3.3. Outras Despesas Correntes	14.638.034,08
<b>Soma</b>	<b>26.649.999,81</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	11.401.480,28
4.6. Amortização da Dívida	382.000,00
<b>Soma</b>	<b>11.783.480,28</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>38.548.480,09</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais  
Telefone: (32) 3255-1271 e-mail : [administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br](mailto:administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA

CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



2.2. Alienação de Bens	190.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.677.491,43
<b>Soma</b>	<b>3.217.491,43</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.593.753,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>38.548.480,09</b>

## Art. 3º A Despesa do

Município de Ewbank da Câmara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

### a) Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Ewbank da Câmara</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	
01.01.01. Câmara Municipal	1.351.200,00
<b>Soma</b>	<b>1.351.200,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara</b>	
<b>02.01. Gabinete e Secretaria</b>	<b>385.726,00</b>
02.01.01. Gabinete e Secretaria	385.726,00
<b>02.02. Secretaria de Administração</b>	<b>4.840.339,00</b>
02.02.01. Secretaria de Administração	4.840.339,00
<b>02.03. Secretaria de Finanças</b>	<b>623.231,00</b>
02.03.01. Secretaria de Finanças	623.231,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EW BANK CÂMARA

CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



<b>02.09. Reserva de Contingência</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>37.197.280,09</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>38.548.480,09</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.351.200,00
04 Administração	5.254.497,00
06 Segurança Pública	227.552,00
08 Assistência Social	906.841,00
09 Previdência Social	169.707,00
10 Saúde	5.988.318,95
12 Educação	8.482.897,02
13 Cultura	1.672.477,50
15 Urbanismo	7.822.139,71
17 Saneamento	2.219.536,00
18 Gestão Ambiental	323.956,00
20 Agricultura	1.749.039,51
24 Comunicações	71.860,00
26 Transporte	845.450,00
27 Desporto e Lazer	950.468,40
28 Encargos Especiais	397.540,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA

CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Ewbank da Câmara, 30 de setembro de 2022.

  
José Maria Novato  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA

CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.  
Vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ewbank da Câmara - MG.

Senhor Presidente.

Encaminho o anexo Projeto de Lei que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2023**”, em cumprimento as regras da Constituição Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O projeto de lei orçamentária anual, que ora se apresentada, dispõe, nos termos constitucionais e legais. sobre:

- previsão da receita e fixação da despesa;
- fontes da receita pública;
- destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais;
- autorização para abertura de créditos suplementares; e
- contratação de operações de crédito.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 38.548.480,09 (Trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos) sendo R\$ 31.483.613,14 (Trinta e um milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e treze reais e catorze centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 7.064.866,95 (Sete milhões sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico e teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA

CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa, visando sempre a eficiência dos serviços públicos de interesse local, tais como a educação, saúde, assistência social e os demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 26.649.999,81 (Vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 12.011.965,73 (Doze milhões onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) de Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 14.638.034,08 (Catorze milhões seiscentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e oito centavos) de Outras Despesas Correntes.

As Despesas de Capital somam R\$ 11.783.480,28 (Onze milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 11.401.480,28 (Onze milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) de Investimentos e R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Nesse sentido, o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município, elaborado em consonância ao planejamento do Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, tem por programação a realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Diante da importância da matéria em questão para o planejamento municipal, submeto à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Ewbank da Câmara, 30 de setembro de 2022.

  
José Maria Novato

Prefeito Municipal